



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL

Ofício nº 003/2025/PMN/GR/AFT.

Naviraí, 12 de abril de 2025.

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, informamos os Valores da Terra Nua - VTN do município de Naviraí para o ano 2025, declarados no Portal e-CAC.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$ 34.084,41	R\$ 23.834,79	R\$ 17.053,25	R\$ 10.227,53	R\$ 6.825,72	R\$ 3.401,81

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti – CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (RNP - Registro Nacional do Profissional).

Descrição simplificada da metodologia: Utilizaram-se os dados amostrais a partir de pesquisa de opiniões de valores de mercado de terras de três profissionais da área. Com saneamento amostral através do critério da média, onde foram excluídos os dados com 30% acima ou abaixo do desvio padrão. Para determinação do VTN (valor da terra nua) foi utilizado o fator 0,662691139, disponível no site do Instituto de Economia Agrícola – IEA (www.iea.agricultura.sp.gov.br/out). Previsto arbitramento de 15% para mais ou para menos conforme disciplinado na NBR 14.653-3:2019.

Os resultados foram apresentados com a margem de arbitramento de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos. Para o exercício de 2025, foram alterados e corrigidos os valores do exercício anterior.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01/10/2024.
- Final da realização de coleta: 31/12/2024.

Atenciosamente,

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal